

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela <u>viabilidade</u> da Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos e bloquetes tátil, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, via Pregão, ao custo máximo de R\$ 1.780.200,90 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil e Duzentos Reais e Noventa Centavos), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

Autorizar a realização da supracitada despesa;

ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Egário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal